



5580896



00135.231577/2025-01

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **ESLY EDUARDO LUZ**

Número do CPF: **876.***.***-34**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos – CGECDH.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810006 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810006 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 954 de 31 de julho de 2025 (Ato de Nomeação) e Portaria MDHC nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36 (Ato de Delegação de Competência).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará- UFC**

Nome da autoridade competente: **Custódio Luís Silva de Almeida**

Número do CPF: **263.***.***-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153045/15224 – Universidade Federal do Ceará - UFC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153045/15224 – Universidade Federal do Ceará – UFC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Ato de Nomeação / Recondição - Decreto de 2 de agosto de 2023 (5127980) e Delegação de Competência conforme Estatuto /Regimento Interno da Universidade Federal do Ceará (5136399).**

3. OBJETO

Realização da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos em 11 Unidades da Federação e no Distrito Federal, atendendo ao público prioritário definido pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Para a realização desta edição da Mostra foram estabelecidos eixos estruturantes, que guiarão todas as ações e intervenções do projeto.

4.2. Eixos:

(I) Definição do Público Prioritário e Diversificado para o MDHC;

(II) Criação de condições de Pertencimento a todos os atores que participarem da realização da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos;

(III) Promoção do despertar de novos olhares em relação aos Direitos Humanos a partir das ações da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos;

4.3. **Número de sessões** - Serão realizadas até **06** (seis) sessões de filmes, considerando Mostra Infante Juvenil, Homenagem e os programas da seleção da curadoria especializada. Também serão realizadas **Oficinas de Formação** em Educação em Direitos Humanos no audiovisual, com os produtores e oficineiros locais em 12 unidades da federação (presencial ou virtual).

4.4. **Expectativa de público** - A princípio, estima-se o público de **3.600 (três mil e seiscentas) pessoas**. O público estimado se baseia nos números apresentados no relatório final da 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, que teve 06 (seis) sessões e um público médio de **45** (quarenta e cinco) pessoas por sessão.

Meta	Ação	Metodologia	Responsável pela Execução	Indicador de desempenho	Forma de Comprovação
META 01	Compor equipe de trabalho UFC	A. Seleção da equipe de produção geral a partir da disponibilidade e critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.	A. Realização das atividades descritas de acordo com a função na tabela acima. B. Número de pessoas contratadas pelos valores indicados na tabela acima	A. Contratos assinados. B. Registros de frequências em reuniões e elaboração de planos de trabalho.
META 02	Articular rede de produtores locais para a realização dos eventos da Mostra de Cinema em 11 Estados e o DF, com participação do público prioritário definido pelo MDHC.	A. Mapeamento e seleção de produtores, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, perfil articulador, e capacidade técnica de atividades relacionadas à produção de eventos. B. Acompanhamento do trabalho da realização da mostra fílmica. C. Produção do evento de abertura e das sessões de exibição. D. Definição dos locais de exibição, considerando a acessibilidade dos espaços de acordo com a realidade de cada Estado. E. Organização da infraestrutura para levar o público prioritário para as sessões de cinema através de parcerias locais. F. Promoção de debates envolvendo especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil G. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC.	Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.	A. Realização do evento nas 12 UFs: número de sessões realizadas; Público presente; Pesquisa de opinião com público expectador; B. 12 Produtores selecionados; C. Realização de 100% da Oficina de Produção para produtores locais realizada;	A. Fotos, Lista de presença da oficina, contratos dos produtores, relatórios (número de sessões realizadas; Público presente; Pesquisa de opinião com público expectador; Relatório enviados por produtores locais (número de sessões realizadas, número de espectadores por sessão, fotos das sessões, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes).

META 03	Realizar e organizar a curadoria dos filmes	<p>A. Definição do tema e homenageado(a) da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, pelos partícipes da Execução da Mostra que definirão o tema e a homenagem desta edição da Mostra.</p> <p>B. Seleção fechada de filmes: a 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos tem como ação principal a realização de uma Mostra de Cinema presencial nos 11 estados e DF, que envolve:</p> <p>I) A seleção dos filmes será realizada através de chamada pública nacional, com seleção de júri especializado, a partir dos eixos estruturantes da 15ª. Edição da Mostra e diversidade regional</p> <p>II) Serão realizadas até 6 (seis) sessões, incluindo uma sessão para o homenageado (sessão de abertura), uma sessão de formação de público infantil.</p> <p>III) Preparação dos filmes, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência, e envio para produtores locais;</p> <p>C. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC</p>	Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.	A. Atendimento à Diversidade regional de filmes selecionados. B. Quantitativo de pessoas alcançadas	A. Lista de Filmes; B. Catálogo, Produção de conteúdo sobre os filmes selecionados para o catálogo.
META 04	Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos.	<p>O objetivo desta ação é promover oficinas de Cinema e Educação e Cultura em Direitos Humanos, em cumprimento do PNDH - 3 e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).</p> <p>A. A partir das informações fornecidas pelas secretarias do MDHC realizar levantamento do público prioritário a ser atendido em cada cidade onde a 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos acontecerá.</p> <p>B. Definição dos formatos das Oficinas;</p> <p>C. Seleção e formação e atualização dosicineiros, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.</p> <p>D. Abertura de inscrições para as oficinas</p> <p>F. Realização das oficinas, visando a construção de uma rede de multiplicadores, que poderão levar o conhecimento para o público prioritário, em especial, na etapa de Difusão da 15ª Mostra.</p> <p>G. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica do MDHC.</p>	Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.	Resposta à Pesquisa de opinião com público participante;	A. Fotos, Lista de presença e relatórios B. Relatório enviados por oficineiros (número de participantes, fotos das oficinas, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes). C. Produtos das Oficinas.
META 05	Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra	<p>A política de comunicação deverá considerar os eixos estruturantes da 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos e prezar pela transversalidade entre as ações previstas para o evento.</p> <p>A. Definição da estrutura de trabalho, prevendo simetria de ação em todas as UFs envolvidas no evento, e contratação da equipe em função da estrutura de trabalho prevista</p> <p>B. Desenvolvimento de projeto gráfico e identidade visual</p> <p>C. Plano de divulgação de imprensa e rede sociais, com cronograma pré-estabelecido ao longo de todas as etapas do projeto.</p> <p>D. Produção e distribuição do material gráfico</p>	Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.	A. Produtos de Divulgação (peças) - Número de Peças de Divulgação Produzidas	A. Clipagem das matérias publicadas, relatórios de acesso de redes sociais.

	E. Produção de conteúdo e gestão do site da Mostra e das redes sociais F. Levantamento de possíveis parcerias para ações de comunicação e divulgação G. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica MDHC			
--	--	--	--	--

4.5. **META 01: Compôr equipe de trabalho UFC**

4.5.1. Metodologia / ação:

4.5.1.1. A. Seleção da equipe de produção geral a partir da disponibilidade e critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

Função	Descrição das atividades	Perfil	Forma de contratação	Valor unitário	Unid.	Valor total	Período de vigência
Coordenação Geral	Resolução de questões institucionais (UFC FPCP), mediação entre equipes, preparação orçamento, acompanhamento dos pontos focais nas capitais, apoio articulação institucional produtores locais, apoio à produção local e nas capitais.	Docente	Bolsa	R\$ 7.000,00	mês	R\$ 49.000,00	7 meses
Coordenação de produção	Planejamento da produção na sede e nas capitais, responsável pela Oficina de Produção para produtores locais, acompanhamento da contratação e execução de serviços de terceiros, fluxo de caixa.	Produtora	Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00	mês	R\$ 42.000,00	6 meses
Coordenação de Exibição	Contactar diretamente os produtores locais e assessorar na realização das exposições em cada capital. Garantir a viabilidade dos filmes e dos locais de realização do evento.	Docente	Bolsa	R\$ 7.000,00	mês	R\$ 21.000,00	3 meses
Produção Executiva	Administrar, controlar e viabilizar os processos de contratação atuando diretamente com a (FCPC).	Produtora	Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	mês	R\$ 35.000,00	7 meses
Assistente de Produção (Geral)	Acompanhamento dos pontos focais nas capitais, articulação com os produtores, apoio a produção, das oficinas de EDH, viabilidade dos filmes.	Discentes	Bolsa	R\$ 1.000,00	mês	R\$ 35.000,00	7 meses
TOTAL DA META						R\$ 182.000,00	

4.5.1.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.

4.5.1.3. **Indicador de desempenho:**

A. Realização das atividades descritas de acordo com a função na tabela acima.

B. Número de pessoas contratadas pelos valores indicados na tabela acima

4.5.1.4. **Forma de Comprovação:**

A. Contratos assinados.

B. Registros de frequências em reuniões e elaboração de planos de trabalho.

4.6. **META 02: Articular rede de produtores locais para a realização dos eventos da Mostra de Cinema em 11 Estados e o DF, com participação do público prioritário definido pelo MDHC.**

4.6.1. **Metodologia / ação:**

A. Mapeamento e seleção de produtores, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, perfil articulador, e capacidade técnica de atividades relacionadas à produção de eventos.

B. Acompanhamento do trabalho da realização da mostra fílmica.

C. Produção do evento de abertura e das sessões de exibição.

D. Definição dos locais de exibição, considerando a acessibilidade dos espaços de acordo com a realidade de cada Estado.

E. Organização da infraestrutura para levar o público prioritário para as sessões de cinema através de parcerias locais.

F. Promoção de debates envolvendo especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil

G. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC.

4.6.2. **Responsável pela Execução:**

Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.

4.6.3. **Indicadores de desempenho:**

A. Realização do evento nas 12 UFs: número de sessões realizadas; Público presente; Pesquisa de opinião com público expectador;

B. 12 Produtores selecionados;

C. Realização de 100% da Oficina de Produção para produtores locais realizada;

4.6.4. **Forma de Comprovação:**

A. Fotos, Lista de presença da oficina, contratos dos produtores, relatórios (número de sessões realizadas; Público presente; Pesquisa de opinião com público expectador; Relatório enviados por produtores locais (número de sessões realizadas, número de espectadores por sessão, fotos das sessões, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes).

4.7. **META 03: Realizar e organizar a curadoria dos filmes**

4.7.1. **Metodologia/ação:**

A. Definição do tema e homenageado(a) da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, pelos partícipes da Execução da Mostra que definirão o tema e a homenagem desta edição da Mostra.

B. Seleção fechada de filmes: a 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos tem como ação principal a realização de uma Mostra de Cinema presencial nos 11 estados e DF, que envolve:

I) A seleção dos filmes será realizada através de curadoria especializada em comum acordo com o MDHC, a partir dos eixos estruturantes da 15ª. Edição da Mostra e diversidade regional.

II) Serão realizadas até 6 (seis) sessões, incluindo uma sessão para o homenageado (sessão de abertura), uma sessão de formação de público infantil.

III) Preparação dos filmes, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência, e envio para produtores locais;

C. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC

4.7.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.

4.7.3. **Indicadores de desempenho:**

A. Atendimento à Diversidade regional de filmes selecionados.

B. Quantitativo de pessoas alcançadas

4.7.4. **Forma de Comprovação:**

A. Lista de Filmes;

B. Catálogo, Produção de conteúdo sobre os filmes selecionados para o catálogo.

4.8. **META 04: Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos.**

4.8.1. **Metodologia / ação:**

O objetivo desta ação é promover oficinas de Cinema e Educação e Cultura em Direitos Humanos, em cumprimento do PNDH - 3 e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

A. A partir das informações fornecidas pelas secretarias do MDHC realizar levantamento do público prioritário a ser atendido em cada cidade onde a 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos acontecerá.

B. Definição dos formatos das Oficinas;

C. Seleção e formação e atualização dosicineiros, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

D. Abertura de inscrições para as oficinas

F. Realização das oficinas, visando a construção de uma rede de multiplicadores, que poderão levar o conhecimento para o público prioritário, em especial, na etapa de Difusão da 15ª Mostra.

G. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica do MDHC.

4.8.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.

4.8.3. **Indicador de desempenho:**

Resposta à Pesquisa de opinião com público participante;

4.8.4. **Forma de Comprovação:**

A. Fotos, Lista de presença e relatórios

B. Relatório enviados por oficinairos (número de participantes, fotos das oficinas, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes).

C. Produtos das Oficinas.

4.9. **META 05: Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra**

4.9.1. **Metodologia / ação:**

A política de comunicação deverá considerar os eixos estruturantes da 15a. Mostra Cinema e Direitos Humanos e prezar pela transversalidade entre as ações previstas para o evento.

A. Definição da estrutura de trabalho, prevendo simetria de ação em todas as UFs envolvidas no evento, e contratação da equipe em função da estrutura de trabalho prevista

B. Desenvolvimento de projeto gráfico e identidade visual

C. Plano de divulgação de imprensa e rede sociais, com cronograma pré-estabelecido ao longo de todas as etapas do projeto.

D. Produção e distribuição do material gráfico

E. Produção de conteúdo e gestão do site da Mostra e das redes sociais

F. Levantamento de possíveis parcerias para ações de comunicação e divulgação

G. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica MDHC

4.9.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação Geral (UFC), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da SNDH.

4.9.3. **Indicador de desempenho:**

A. Produtos de Divulgação (peças) - Número de Peças de Divulgação Produzidas

4.9.4. **Forma de Comprovação:**

A. Clipagem das matérias publicadas, relatórios de acesso de redes sociais.

4.10. Considerando a necessidade de inserir o Plano de Trabalho na Plataforma Transferegov.br, foi necessário descrever as metas em outro formato de modo que as despesas ficassem separadas pela sua natureza, ficando então conforme o quadro abaixo:

Metas e Etapas cadastradas na Plataforma TransfereGov.br

Meta	Etapas	Descrição	Produto	Valor Total	Vigência
Meta 01: Compor equipe de trabalho UFC.	1. Seleção; 2. Contratação.	Seleção da equipe de produção geral a partir da disponibilidade dos contratados, assim como de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	15ª. edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.	R\$ 182.000,00	01/11/25 a 31/05/2026
Meta 02: Articular rede de produtores locais para a realização dos eventos da Mostra de Cinema em 12 UFs, com participação do público prioritário definido pelo MDHC.	1. Mapeamento e seleção de produtores, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, perfil articulador, e capacidade técnica de atividades relacionadas à produção de eventos; 2. Acompanhamento do trabalho da realização da mostra filmica; 3. Produção do evento de abertura e das sessões de exibição;	Após a avaliação dos contratados, que atuarão na 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, realizar a seleção de produtores locais, considerando critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, perfil articulador, e capacidade técnica em atividades relacionadas à produção de eventos. Os produtores locais serão orientados para incluir no evento o público prioritário definido pelo MDHC. Produção do evento de abertura e das sessões de exibição com realização de debates envolvendo especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil nos 12 Estados brasileiros.	Realização da Mostra em 12 estados.	R\$ 368.400,00	01/11/25 a 31/05/2026

	<p>4. Definição dos locais de exibição, considerando a acessibilidade dos espaços de acordo com a realidade de cada Estado;</p> <p>5. Organização da infraestrutura para levar o público prioritário para as sessões de cinema através de parcerias locais;</p> <p>6. Promoção de debates envolvendo especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil;</p> <p>7. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC.</p>				
<p>Meta 03: Realizar e organizar a curadoria dos filmes da 15ª Mostra e Licenciar e disponibilizar em plataforma online as cópias dos filmes selecionados para a etapa de difusão</p>	<p>1. Definição do tema e homenageado(a) da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, pelos partícipes da Execução da Mostra que definirão o tema e a homenagem desta edição da Mostra;</p> <p>2. Seleção fechada de filmes: a 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos tem como ação principal a realização de uma Mostra de Cinema presencial nos 11 estados e DF, que envolve:</p> <p>I) A seleção dos filmes será realizada através de curadoria especializada em comum acordo com o MDHC, a partir dos eixos estruturantes da 15ª. Edição da Mostra e diversidade regional.</p> <p>II) Serão realizadas até 6 (seis) sessões, incluindo uma sessão para o homenageado (sessão de abertura), uma sessão de formação de público infantil.</p> <p>III) Preparação dos filmes, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência, e envio para produtores locais.</p> <p>3. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC.</p>	<p>A curadoria da 15ª edição da Mostra será realizada por curador especializado, que irá selecionar as produções considerando e valorizando as especificidades regionais e os eixos estruturantes da 15ª e estruturar uma proposta a ser dialogada com o MDHC. Uma vez definidos, iniciará a etapa de diálogo para licenciamento de direitos de exibição e plataformas de exibição.</p>	<p>Filmes para exibição e Catálogo de filmes.</p>	<p>R\$ 90.600,00</p>	<p>01/11/25 à 31/01/2026</p>
<p>Meta 04: Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos</p>	<p>1. A partir das informações fornecidas pelas secretarias do MDHC realizar levantamento do público prioritário a ser atendido em cada cidade onde a 15ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos acontecerá;</p> <p>2. Definição dos formatos das Oficinas;</p> <p>3. Seleção e formação e atualização dosicineiros, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual;</p> <p>4. Abertura de inscrições para as oficinas;</p> <p>5. Realização das oficinas, visando a construção de uma rede de multiplicadores, que poderão levar o conhecimento para o público prioritário, em especial, na etapa de Difusão da 15ª Mostra;</p>	<p>Após a realização da meta 2, ou seja, a articulação e seleção de produtores locais, serão realizadas oficinas de formação com o objetivo de promover a Educação em Direitos Humanos a partir da sensibilização por meio da arte/cultural com o Cinema. Será desenvolvida a metodologia apropriada para realização das oficinas para os produtores locais, em formato online, nos 12 Estados Federativos.</p>	<p>Oficinas de Cinema e Educação em Direitos Humanos</p>	<p>R\$ 93.000,00</p>	<p>01/11/25 à 31/01/2026</p>

	6. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica do MDHC.				
Meta 05: Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra	<p>1. Definição da estrutura de trabalho, prevendo simetria de ação em todas as UFs envolvidas no evento, e contratação da equipe em função da estrutura de trabalho prevista;</p> <p>2. Desenvolvimento de projeto gráfico e identidade visual;</p> <p>3. Plano de divulgação de imprensa e rede sociais, com cronograma pré-estabelecido ao longo de todas as etapas do projeto;</p> <p>4. Produção e distribuição do material gráfico;</p> <p>5. Produção de conteúdo e gestão do site da Mostra e das redes sociais;</p> <p>6. Levantamento de possíveis parcerias para ações de comunicação e divulgação;</p> <p>7. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica MDHC.</p>	Desenvolver uma política de comunicação considerando os eixos estruturantes da 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos e prezar pela transversalidade entre as ações previstas para o evento.	Site, conteúdos para redes sociais, textos de releases, banners e material gráfico.	R\$ 76.000,00	01/11/25
Taxa administrativa		FPCP	10%		R\$ 90.000,00
Total					R\$ 900.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi criada em 2006 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) como ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos. Foram realizadas 14 edições da Mostra Cinema e Direitos Humanos entre 2006 e 2024, dando continuidade ao trabalho realizado em edições anteriores, a Universidade Federal do Ceará, a partir da Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual, atuará como instituição produtora da 15ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.

5.2. O Brasil publicou, em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual definia a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

5.3. O plano está organizado em cinco eixos, a saber: **educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e educação e mídia.**

5.4. No eixo da educação não formal é orientado pelos princípios da emancipação e da autonomia e prevê atuação em espaços diversos como comunidades, movimentos e organizações sociais, políticas e não-governamentais dos setores da educação e da cultura. Dentre as ações programáticas, fazemos destaque para:

- I - Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de qualificação profissional, alfabetização de jovens e adultos, extensão rural, educação social comunitária e de cultura popular, entre outros;
- II - Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais, artes plásticas e cênicas, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais;
- III - Estimular projetos de educação em direitos humanos para agentes de esporte, lazer e cultura, incluindo projetos de capacitação à distância;
- IV - Propor a incorporação da temática da educação em direitos humanos nos programas e projetos de esporte, lazer e cultura como instrumentos de inclusão social, especialmente os esportes vinculados à identidade cultural brasileira e incorporados aos princípios e fins da educação nacional.

5.5. No eixo Educação e Mídia, tem-se que diferentes mídias tais como televisão, cinema, vídeo, rádio, outdoors, mídia computadorizada on-line, mídia interativa, dentre outras, como ferramentas de comunicação têm como objetivo a transmissão de informação, a formação de opinião, publicidade, propaganda e entretenimento, construindo um espaço político, com capacidade de construir opinião pública, formar consciências, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes. "Pelas características de integração e capacidade de chegar a grandes contingentes de pessoas, a mídia é reconhecida como um patrimônio social, vital para que o direito à livre expressão e o acesso à informação sejam exercidos." Para fundamentar a ação dos meios de comunicação na perspectiva da educação em direitos humanos, devem ser considerados como princípios:

- a liberdade de exercício de expressão e opinião;
- o compromisso com a divulgação de conteúdos que valorizem a cidadania, reconheçam as diferenças e promovam a diversidade cultural, base para a construção de uma cultura de paz;
- a responsabilidade social das empresas de mídia pode se expressar, entre outras formas, na promoção e divulgação da educação em direitos humanos;
- a apropriação e incorporação crescentes de temas de educação em direitos humanos pelas novas tecnologias utilizadas na área da comunicação e informação;
- a importância da adoção pelos meios de comunicação, de linguagens e posturas que reforcem os valores da não violência e do respeito aos direitos humanos, em uma perspectiva emancipatória.

5.6. A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador V "Educação e Cultura em Direitos Humanos" do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH-3, 2009), no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

5.7. A Universidade Federal do Ceará (UFC) está situada na Avenida da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica, CEP: 60020-181, Fortaleza, Ceará, Brasil. Foi criada pela Lei Federal nº 2.373 de 16/12/1954, publicada em 23/12/1954. Regimento/Estatuto: Portaria MEC nº 2.777 de 27/09/2002, publicada em 30/09/2002. "O universal pelo regional" é o lema da Universidade Federal do Ceará, instituição que busca centrar seu compromisso na solução dos problemas locais, sem esquecer o caráter universal de sua produção. A Universidade tem como missão "formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil". Tem à frente a Visão de "Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação, através de uma educação transformadora e de um modelo de gestão moderno, visando o permanente aperfeiçoamento das pessoas e às práticas de governança, tendo o compromisso com a responsabilidade e engajamento social, inclusão e sustentabilidade, contribuindo para a transformação socioeconômica do Ceará, do Nordeste e do Brasil".

5.8. Atualmente, a UFC oferece 110 cursos presenciais de Graduação, além de nove na modalidade a distância, e 94 de pós-graduação, sendo 41 mestrados acadêmicos, sete mestrados profissionais e 36 doutorados. Além disso, são mais de 700 ações de extensão, beneficiando milhares de pessoas em todo o Estado. Compõe o patrimônio da Universidade um conjunto de equipamentos culturais, o que confirma a vocação da UFC para contribuir com o desenvolvimento artístico e cultural do Ceará, do Nordeste e do Brasil. Inaugurado a 25 de junho de 1961, o Museu de Arte da UFC - MAUC preserva e difunde a cultura artística, atuando como uma ponte entre a obra de arte e o público. No Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno, inaugurado em 26 de junho de 1964, são encenados os espetáculos de conclusão de curso de estudantes do Curso de Graduação em Teatro e realizadas apresentações de grupos teatrais da cidade. A Casa José de Alencar foi adquirida em 1965 pela UFC, hoje tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), preserva, promove e difunde a obra do grande romancista cearense. Além das ruínas arqueológicas e da edificação histórica, o conjunto arquitetônico abriga a Pinacoteca Floriano Teixeira, a Biblioteca Braga Montenegro, o Museu Artur Ramos e a Coleção Luísa Ramos. Inaugurada em 27 de junho de 1971, a Casa Amarela Eusélio Oliveira oferece cursos nas áreas de cinema, fotografia e animação, além de formar plateias para a área de audiovisual, difundindo a memória do povo cearense. Criada em 22 de fevereiro de 1981, a Rádio Universitária FM 107,9 MHz mantém uma programação voltada à divulgação das atividades da UFC. Por meio de boletins informativos e entrevistas com docentes e pesquisadores, as matérias levadas ao ar servem de pauta para outros veículos de informação. A criação do Instituto de Cultura e Arte como Unidade Acadêmica, em junho de 2008, veio ampliar a atuação da UFC nesses setores, confirmando sua vocação para a formação de profissionais e para o desenvolvimento de um pensamento a respeito da arte e da cultura.

5.9. A escolha da UFC para a produção da 15ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos considerou sua estrutura, sua capacidade técnica e sua experiência em atividades culturais e extensionistas nas mais diversas áreas como o cinema, o teatro, a dança, a arte contemporânea, entre outras. A UFC sedia ainda o Curso de Cinema e Audiovisual que irá completar 15 anos de existência sendo reconhecido nacionalmente pelo número e diversidade de obras audiovisuais produzidas e difundidas em Festivais nacionais e internacionais, além de um corpo docente altamente qualificado, com diversas produções artísticas e científicas no âmbito do audiovisual tanto eixos de produção quanto da difusão realizando já há 10 anos a Mostra de Cinema Percursos. O curso de Cinema e Audiovisual da UFC é avaliado pelo MEC com nota 5, atestando sua competência na formação e difusão do cinema.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

10% para Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, orientação jurídica para contratação de terceiros, aquisição de passagens e reserva de hotéis, prestação de contas financeira.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

9.1. Cronograma Físico-Financeiro

Metas	Etapas	Pessoal	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma
1.	Bolsas Coordenadores (docentes); equipe de apoio (discentes) – UFF						
1. Compor a equipe de trabalho	Coordenação Geral	1	9	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00 (7.000,00 x1 x 9meses)	novembro/2025 à julho/2026
	Coordenação de produção	1	6	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00 (7.000,00 x1 x 6meses)	novembro/2025 à abril/2026
	Coordenação de Exibição	1	3	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00 (7.000,00 x1 x 3meses)	novembro/2025 à janeiro/2026
	Coordenação de Exibição - Difusão	1	1	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00 (7.000,00 x1)	junho/2026
	Produção Executiva	1	8	mês	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00 (5000,00x1x8meses)	novembro/2025 à junho/2026
	Assistente de Produção - bolsistas (Geral)	5	5	mês	R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00 (1.000,00 x7x 5meses)	novembro/2025 à maio/2026
	Assistente de Produção - bolsistas (Geral) - Difusão	3	2	mês	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00 (1.000,00 x3 x 2meses)	junho/2026 à julho/2026
Total da Meta 1							R\$ 214.000,00
2.	Seleção e contratação dos Produtores Locais						
2. Articular rede de produtores locais para a realização da Mostra de Cinema Metas em 12 UFs, com participação do público prioritário definido pelo MDHC	Contratação dos Produtores Locais	12	3	mês	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00 (4.000,00 x 12 x 3meses)	novembro/2025 à janeiro/2026
	Contratação dos Assistentes dos Produtores Locais	12	3	mês	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00 (2.000,00x12x3meses)	novembro/2025 à janeiro/2026
	Contratação de Monitores bolsistas	12	2	mês	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00 (350,00x12x2)	novembro/2025 à dezembro/2025
	Auxilio exibição/projeção	-	12	und	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00 (4.000,00 x 12 Und.)	novembro/2025
	Verbas de produção para organização na abertura da 15a Mostra nas capitais	-	12	und	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00 (8.000,00 x12 Und.)	novembro/2025
	Elaboração, produção, revisão, diagramação e identidade visual para o EBook.	-	1	und	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00 (33.000,00 x1Und.)	junho/2026 à novembro/2026
Total da Meta 2						R\$ 401.400,00	
3.	Realizar e a curadoria dos filmes e sua preparação para Mostra						
3. Realizar a curadoria dos filmes e sua preparação para Mostra e a preparação para a etapa de difusão.	Curadoria Especializada	1	2	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00 (7.000,00 x1 x 2meses)	novembro/2025 à dezembro/2025

	Assistente Curadoria bolsista	1	2	mês	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00 (1.000,00 x1 x 2meses)	novembro/2025 à dezembro/2025
	Preparação dos filmes com acessibilidade	-	1	und.	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00 (24.600,00 x1Und.)	novembro/2025
	Masterização dos filmes em plataforma online para a etapa Difusão	-	1	und.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00 (15.000,00 x1Und.)	junho/2026
	Compra de suporte digital (vídeo) etapa Difusão	-	2	mês	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00 (1.000,00 x2 x 2meses)	junho/2026 à julho/2026
	Despesas de Pagamento Direitos Autorais	-	1	und.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00 (17.000,00 x1Und.)	novembro/2025
	Despesas de Pagamento Direitos Autorais para a etapa de Difusão	-	1	und.	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00 (21.200,00 x1 x Und.)	junho/2026
Total da Meta 3						R\$ 95.800,00	
4	Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos						
4. Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos	Coordenador de Oficinas	1	3	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00 (7.000,00 x1 x 3meses)	novembro/2025 à janeiro/2026
	Oficineiros	12	1	mês	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00 (4.000,00 x12x 1mes)	novembro/2025
	Assistente Oficineiros bolsistas	12	1	mês	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00 (2.000,00 x12 x 1mes)	novembro/2025
Total da Meta 4						R\$ 93.000,00	
5	Comunicação e divulgação da Mostra						
5. Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra	Coordenação de Comunicação	1	2	mês	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00 (10.000,00 x1 x 2meses)	novembro/2025 à dezembro/2025
	Assessor de Comunicação	1	2	mês	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00 (6.000,00 x1 x 2meses)	novembro/2025 à dezembro/2025
	Designer Gráfico	1	2	mês	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00 (3.000,00 x1 x 2meses)	novembro/2025 à dezembro/2025
	Assistente de editor de vídeo e assistente de designer (bolsista da UFC)	2	1	mês	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00 (1.000,00 x2 1mes)	novembro/2025
	Material gráfico (confeccção de banners, camisas, brindes)	1	1	Und.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00 (15.000,00 x1Und.)	novembro/2026
	Material de Consumo	1	1	Und.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00 (5.000,00x1)	novembro/2026
	Viagem	-	2	Mês	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00 (3.000,00 x2 Und.)	novembro/2025 à dezembro/2025
Total da Meta 5						R\$ 76.000,00	
TOTAL DAS METAS		R\$ 880.200,00					
FPCP	Custos administrativos	R\$ 97.800,00					

Total Geral	R\$ 978.000,00
--------------------	-----------------------

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA	VALOR
SETEMBRO/2025	R\$ 900.000,00
MAIO/2026	R\$ 78.000,00
TOTAL	R\$ 978.000,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros PJ	Não	R\$ 880.200,00
339039 - Taxa Administrativa	Sim	R\$ 97.800,00
Total		R\$ 978.000,00

12. **PROPOSIÇÃO**

Brasília-DF, Data de Assinatura
 Prof. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
 Reitor - Universidade Federal do Ceará– UFC

13. **APROVAÇÃO**

Brasília-DF, Data de Assinatura
 ESLY EDUARDO LUZ
 Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo, em 15/05/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eslly Eduardo Luz**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Substituto(a)**, em 18/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5580896** e o código CRC **902B02CC**.

Referência: Processo nº 00135.231577/2025-01

SEI nº 5580896

Criado por [iyaromi.ahualli](#), versão 2 por [ronnie.magalhaes](#) em 14/05/2026 17:19:15.